

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rt 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 421/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o Memorando 2.381/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Marcos Renato Bueno de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1796-4, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte / Departamento de Esporte, a partir de 02 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 795/2017, a qual dava publicidade da lotação do servidor citado no Art. 1º, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Rosangela Cavejon Sufiatti Secretária de Administração

Elisangela Ap. de Araujo Tavares Secretária de Educação, Cultura e Esportes

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 2123 de 03/06/2020.